



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de **até R\$7.000,00** distribuído à seguinte dotação:

Suplementação (+)					7.000,00
02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social		
	484	08.244.0120.2033.0000	Assistência à População Carente		7.000,00
			Manutenção da Proteção Social Básica Estadual-PSB		F.R.: 002 19
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 012	SEADS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

Art. 2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº167 de 03.10.2025-PPA; Lei Complementar nº168 de 03.10.2025-LDO e Lei Complementar nº170 de 26.11.2025-LOA.

Art. 4º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, 26 de Junho de 2026.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal